

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 –  
PROCESSO FSADU Nº 0322.468868.0001**

A Diretora de Administração e Finanças da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base na instrução processual da Gerência Operacional – GOP, Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 26/01/2023, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como no Artigo 26, VI do Decreto 8.241/14, e ainda, observada a justificativa exarada pela Coordenadora Técnica de Planejamento/FSADU, para contratação de empresa especializada em manutenção em aparelho notebook, visando atender às necessidades do **Projeto 1314 – MICRORREDE COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS PARA MELHORAR A RESILIÊNCIA, A CONFIABILIDADE E A QUALIDADE DA ENERGIA NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, oriundo do Contrato nº 01111/2020 – EQUATORIAL-MA/FSADU. HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, que **será** executado pela empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0001-10, no valor de R\$ 1.246,15 (hum mil e duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)** considerando o cumprimento de requisitos exigidos na legislação vigente, observando-se assim, a inviabilidade de competição.

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 28/02/2023.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Diretora de Administração e Finanças / FSADU